



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 66-CONSUP/IFAM**, de 06 de novembro de 2018.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** os requerimentos dos membros da comissão eleitoral central e comissão eleitoral local do campus Itacoatiara, compostas pela Resolução nº 62-CONSUP/IFAM, de 17 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**I-** Excluir **RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO**, Segmento Discente como Membro Titular da Comissão Eleitoral Central, item I da Resolução nº 62-CONSUP/IFAM, de 17 de outubro de 2018.

**II-** Excluir **JAIZIN DA SILVA E SILVA**, Segmento Técnico-Administrativos como Membro Titular da Comissão Eleitoral Local Campus Itacoatiara, item II da Resolução nº 62-CONSUP/IFAM, de 17 de Outubro de 2018.

**III-** Incluir **DAVID GLEYSON RAMOS**, Segmento Técnico-Administrativos para compor a Comissão Eleitoral Local Campus Itacoatiara como Membro Titular da referida Comissão em Substituição ao Membro **JAIZIN DA SILVA E SILVA**.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**